
PORTARIA nº. 338/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 20.maio.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

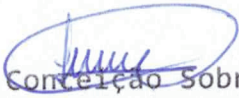
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Maria Silva de Brito**, bibliotecária, na sua função de **Facilitador de Oficinas**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda**, a partir do dia **17.maio.2019**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17.maio.2019**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 20 dias do mês maio de 2019.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal